



DECRETO Nº 957/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 129.597,99 (Cento e Vinte Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.1013	CONSTR. REFOR. AMPL. INSTA. - FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - FONTE DE RECURSOS FEDERAIS	
(197) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - FONTE DE RECURSOS FEDERAIS	
(203) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
(205) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.000,00
(207) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	51.597,99
	TOTAL	119.597,99

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Programa " SALÁRIO-EDUCAÇÃO".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Juquiá, 11 de Setembro 2013.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos